



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5047

Macapá, 03 de dezembro de 1987 — 5ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇA

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1445 de 30 de novembro de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 161/87-JUCAP,

RESOLVE:

Designar ABDALLAH HOUAT, Presidente da Junta Comercial do Amapá-JUCAP, MIGUEL VIANA DA PAIXÃO, Engenheiro Civil, Código LT-NS-511, Classe Especial, Ref. NS-25, pertencente a Tabela Permanente do Governo do Território Federal do Amapá e UBIRACY GUIMARÃES DE ANDRADE, Agente Administrativo Ref. 32, Chefe da Seção de Cadastro de Bens Móveis, atualmente respondendo pela Chefia da Divisão de Administração Patrimonial, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder o recebimento do imóvel localizado à Av. FAB, nº 1.610, onde passará a funcionar as atividades do registro do Comércio neste Território e as novas instalações da Junta Comercial.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 30 de novembro de 1987, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Governador Substituto

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/87 - SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Professor PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 05.995.766/0001-77, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO AZEVEDO COSTA, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008 / 87-SEEC, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Terceira, inciso I, letra a, Quarta e Quinta, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Repassar recursos no valor global de Cz\$ 17.024.042,04 (Dezessete Milhões, Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Dois Cruzados e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA TAXA DE MANUTENÇÃO: Caberá a PREFEITURA, a fim de que esta possa fazer a manutenção administrativa do Convênio, o equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) de folha de pagamento dos funcionários contratados por este Instrumento, importando o total dessa taxa durante a vigência do Convênio em Cz\$ 1.547.640,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Cruzados).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Instrumento no valor global de Cz\$ 17.024.042,04 (Dezessete Milhões, Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Dois Cruzados e Quatro Centavos) estão assim discriminadas:

a) Cz\$ 3.391.912,80 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e

Um Mil, Novecentos e Doze Cruzados e Oitenta Centavos), oriundos do FPE, Programa de Trabalho: 0842884.767, Natureza de Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE00425, emitida em 16 de fevereiro de 1987.

b) Cz\$ 3.067.398,52 (Três Milhões, Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Cruzados e Cinquenta e Dois Centavos), oriundos do FPE, Programa de Trabalho: 08431882.131, Natureza de Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE01769, emitida em 31 de março de 1987.

c) Cz\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Cruzados) oriundos do FPE, Programa de Trabalho: 08421882.130 Natureza de Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE04235, emitida em 09 de junho de 1987.

d) Cz\$ 1.231.700,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Um Mil, Setecentos Cruzados), oriundos do FPE, Programa de Trabalho: 08421882.130, Natureza de Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho 87NE05171, emitida em 09 de julho de 1987, referente ao reajuste salarial na ordem de 20% (VINTE POR CENTO) a partir do mês de maio do ano em curso, sobre a Contratação de 373 servidores de vigilância, limpeza e manutenção, que atuam nos estabelecimentos de ensino e órgãos centrais da SEEC, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

e) Cz\$ 760.224,00 (Setecentos e Sessenta Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Cruzados), oriundos do FPE, Programa de Trabalho: 08431882.131., Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE08113, emitida em 14 de setembro de 1987, referente ao reajuste salarial na ordem de 20% (vin-te por cento) a partir do mês de julho do ano em curso, sobre a contratação de 373 servidores de vigilância, limpeza e manutenção, que atuam nos estabelecimentos de ensino e órgãos centrais da SEEC, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo e para validade do que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se este Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (DUAS) testemunhas abaixo assina-

nadas.

Macapá(Ap), 14 de setembro de 1987

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
GOVERNO

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O :
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO, para lavratura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/87-SEEC, Celbrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, visando o reajuste salarial na ordem de 20% a partir do mês de julho do ano em curso, sobre a Contratação de 373 Servidores de Vigilância, Limpeza e Manutenção, que atuam nos Estabelecimentos de Ensino e Órgãos Centrais da SEEC.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO, terá respaldo na classificação orçamentária, conforme especificação abaixo:

FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cz\$
F.P.E.	08431882.131	3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	760.224,00
A SER DEFINIDO	=	=	=	760.224,00
T O T A L				1.520.448,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO, na quantia de Cz\$-1.520.448,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Cruzados).

Macapá-Ap, 31 de agosto de 1.987

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 08:30 às 14:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00
* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O
DR. JORGE NOVA DA COSTA
Governador

V I S T O
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

CÁLCULO DA PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL NA ORDEM DE 20% A PARTIR DO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DISCRIMINAÇÃO DOS CONVÊNIOS	DOTAÇÃO P/ 6 MESES C/ 13º SALÁRIO E TAXAS	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	PREVISÃO A SER EMPENHADO P/ JULHO / SETEMBRO	SALDO DA DOTAÇÃO A SER DEFINIDO
CONV. 002/87- 346 DOCENTES	3.179.488,00	529.915,00	x 3	1.589.745,00	1.589.743,00
CONV. 003/87- 30 DOC.SIST.MOD.ENS.	679.378,00	113.230,00	x 3	339.690,00	339.688,00
CONV. 004/87- 48 DOC.LIC.PLENA	849.256,00	141.543,00	x 3	424.629,00	424.627,00
CONV. 005/87- 111 DOC.LIC.CURTA	1.557.134,00	259.523,00	x 3	778.569,00	778.565,00
CONV. 006/87- 210 DITILÓGRAFO	856.016,00	142.670,00	x 3	428.101,00	428.006,00
CONV. 007/87- 60 MERENDEIRAS	225.705,00	37.618,00	x 3	112.854,00	112.851,00
CONV. 008/87- 373 SER. V.M.L.	1.520.448,00	253.408,00	x 3	760.224,00	760.224,00
CONV. 019/87- 228 DOC. DIVERSOS	2.789.028,00	464.838,00	x 3	1.394.514,00	1.394.514,00
T O T A L	11.656.453,00	1.942.745,00	x 3	5.826.235,00	5.828.218,00

Macapá-Ap, 24 de agosto de 1.987

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.240,00 (Três Mil, Duzentos e Quarenta Cruzados) para os da Zona Rural.

TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Repassar recursos no valor de Cz\$ 7.780.996,00 (Sete Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Cruzados).

CLÁUSULA QUINTA 4 DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Convênio, no valor global de Cz\$.. 7.780.996,00 (Sete Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Cruzados), estão assim discriminados:

a) Cz\$ 1.799.775,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Cruzados), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08431884.768, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE00483, emitida em 16 de fevereiro de 1987.

b) Cz\$ 1.349.931,25 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um Cruzados e Vinte e Cinco Centavos), oriundos do F.P.E. Programa de Trabalho 08421881.329 Natureza de Despesa 4.1.3.0.07, conforme Empenho nº 87NE02025, emitida em 10 de abril de 1987.

c) Cz\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Cruzados), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08431882.131, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE04265, emitido em 09 de junho de 1987.

d) Cz\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Cruzados) , oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08431882.131, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE05921, emitida em 24 de julho de 1987, referente ao reajuste salarial da ordem de 20% (vinte por cento) a partir do mês de maio do ano em curso, sobre a contratação de 87 Professores, que atuam nas zonas Urbana e Rural, do Mu-

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/87 - SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Professor PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, devidamente inscrita no CGC/MF, sob o nº 05.986.427/0001-24, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 013/87-SEEC, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Terceira, letras a e b, Quarta e Quinta e fica acrescentada a Cláusula Décima Quarta, passando o Instrumento Principal a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALÁRIO:

a) Para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, o salário base será de Cz\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Cruzados), para os que atuam na Zona Urbana é de Cz\$ 6.480,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Cruzados) para a Zona Rural.

b) De acordo com as necessidades e conveniências, poderão ser contratados professores para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais, com salário base de Cz\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Cruzados), para a Zona Urbana e Cz\$

nício de Mazagão, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

e) Cz\$ 403.383,00 (Quatrocentos e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Três Cruzados) oriundos do F.P.E., Programa de Trabalho 08431882.131, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº , emitida em de de 1987, referente ao reajuste salarial da ordem de 20% (vinte por cento) a partir do mês de julho do ano em curso, sobre a Contratação de 87 Professores, que atuam nas Zonas Urbana e Rural, do Município de Mazagão, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TAXA DE MANUTENÇÃO: Caberá a Prefeitura a fim de que esta possa fazer a Manutenção Administrativa do Convênio o equivalente a 10% (dez por cento) da ficha de pagamento mensal dos funcionários contratados por este Instrumento, importando o total dessa taxa, durante a Vigência do Convênio, em Cz\$ 73.342,00 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Cruzados).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo, e, para validade do que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se este Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-Ap, 14 de outubro de 1.987.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
GOVERNO

ALCIDES GOMES DOS REIS
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O
DR. JORGE NOVA DA COSTA
Governador

V I S T O
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

CÁLCULO DA PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL NA ORDEM DE 20% A PARTIR DO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS CONVÊNIOS	DOTAÇÃO P/ 6 MESES C/ 13º SALÁRIO E TAXAS	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	PREVISÃO A SER EMPENHADO P/ JULHO / SETEMBRO	SALDO DA DOTAÇÃO A SER DEFINIDO
CONV. 013/87 - 87 DOCENTES	806.761,00	134.461,00	x 3	403.383,00	403.378,00
CONV. 014/87 - 14 SERV. APOIO	57.068,00	9.512,00	x 3	28.536,00	28.532,00
CONV. 025/87 - 57 DOC. DIVERSOS	726.935,00	121.156,00	x 3	363.468,00	363.467,00
T O T A L	1.590.764,00	265.129,00	x 3	795.387,00	795.377,00

Macapá-Ap, 24 de agosto de 1.987

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O:
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO, para lavratura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/87-SEEC, Celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, visando o reajuste salarial na ordem de 20% a partir do mês de julho do ano em curso, sobre a Contratação de 87 Professores, que atuam nas Zonas: URBANA E RURAL, do Município de Mazagão.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO, tem respaldo na classificação orçamentária, conforme especificação abaixo:

FORTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cz\$
F.P.E.	08431882.131	3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	403.383,00
A SER DEFINIDO	=	=	=	403.378,00
T O T A L				806.761,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO, na quantia de Cz\$-806.761,00 (Oitocentos e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Um Cruzados).

Macapá-Ap, 31 de agosto de 1.987.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

(2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/87 - SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu titular Senhor Professor PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, devidamente inscrito no CGC/MF, sob o nº 05.985.427/0001-24, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Inciso I, Letra a, Quarta e fica acrescentada a Cláusula Décima Terceira, ao Instrumento Principal, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO

a) Repassar recursos no valor global de Cz\$ 550.403,36, (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Três Cruzados e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Instrumento, no valor global de Cz\$ 550.403,36 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Três Cruzados e Trinta e Seis Centavos), estão assim discriminados:

a) Cz\$ 127.310,40 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Dez Cruzados e Quarenta Centavos), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho: 08431884/768, Natureza de Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE00484, emitida em 16 de fevereiro de 1987.

b) Cz\$ 95.482,80 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Cruzados e Oitenta Centavos), oriundos do FPE, Programa de Trabalho: nº 08421881.329, Natureza de Despesa: 4.1.3.0.07, conforme Empenho nº 87NE02024, emitida em 10 de abril de 1987.

c) Cz\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Cruzados), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho: 08431882.131, Natureza de Despesa nº 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE04266, emitida em 09 de junho de 1987.

d) Cz\$ 38.150,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Cruzados) oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho: 08431882.131, Natureza de Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE05918, emitida em 24 de julho de 1987, referente ao reajuste salarial na ordem de 20% (VINTE POR CENTO) a partir do mês de maio do ano em curso, sobre a contratação de 14 servidores de apoio que atuam nos estabelecimentos de ensino da Rede Federal, no Município de Mazagão, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

e) Cz\$ 28.536,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Cruzados), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho: 08431882.131, Natureza da Despesa: 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE08208, emitido em 15 de setembro de 1987, referente ao reajuste salarial na ordem de 20% (VINTE POR CENTO) a partir do mês de julho do ano em curso, sobre a contratação de 14 servidores de apoio que atuam nos estabelecimentos de ensino da Rede Federal, no Município de Mazagão, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

gão, ficando o restante para ser empenhado e liberado posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TAXA DE MANUTENÇÃO - Caberá a Prefeitura, a fim de que esta possa fazer a manutenção administrativa do Convênio, o equivalente a 10% da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados por este Instrumento, importando o total dessa taxa, a partir do mês de julho, em Cz\$ 5.188,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Cruzados).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito na presença de duas Testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-(AP), 12 de outubro de 1987.

PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
GOVERNO

ALCIDES GOMES DOS REIS
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O

Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO, para lavratura do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/87-SEEC, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, visando o reajuste salarial na ordem de 20% a partir do mês de julho do ano em curso, sobre a Contratação de 14 Servidores de Apoio, que atuam nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Federal, no Município de Mazagão.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO, é respaldado na classificação orçamentária, conforme especificação abaixo:

FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR-Cz\$
F.P.E.	08431882.131	3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	28.536,00
A SER DEFINIDO	=	=	=	28.532,00
T O T A L				57.068,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO, na quantia de Cz\$-57.068,00 (Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Oito Cruzados).

Macapá-Ap, 31 de agosto de 1.987

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O:
DR. JORGE NOVA DA COSTA
Governador

V I S T O
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Educação e Cultura

CÁLCULO DA PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL NA ORDEM DE 20% A PARTIR DO MÊS DE JULHO DO ANO EM CURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS CONVÊNIOS	DOTAÇÃO P/ 6 MESES C/ 13º SALÁRIO E TAXAS	VALOR MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	PREVISÃO A SER EMPENHADO P/ JULHO / SETEMBRO	SALDO DA DOTAÇÃO A SER DEFINIDO
CONV. 013/87 - 87 DOCÊNTES	806.761,00	134.461,00	x 3	403.383,00	403.378,00
CONV. 014/87 - 14 SERV. APOIO	57.068,00	9.512,00	x 3	28.536,00	28.532,00
CONV. 025/87 - 57 DOC. DIVERSOS	726.935,00	121.156,00	x 3	363.468,00	363.467,00
T O T A L	1.590.764,00	265.129,00	x 3	795.387,00	795.377,00

Macapá-Ap, 24 de agosto de 1.987

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ
Coordenador da Equipe de Orçamento e Finanças

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 18/1987 - SEMPLADUR - P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PERFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	ORVANA CARVALHO	TVA JOAQUIM GOUVEIA	18	06	192
02	LUIZ PORTO DE MIRANDA	RUA SANTA CATARINA	07	98	05
03	MIRACY ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA	04	14	660
04	DÉCIO BORGES DE MELO	RUA SANTA CATARINA	03	41	25
05	GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	AV SILLA SALGADO	04	65	90
06	JOSÉ MILTON CORREA SÁ	AV HERADITO AZEVEDO COUTINHO	22	13	24
07	JERONIMO RAMOS PICAÑO	AV MAXIMIANO S. PICAÑO	22	25	210
08	VICENTE TEIXEIRA MOURA	AV ALMIRANTE BARROSO	03	73	432
09	CARLOS CARVALHO MACIEL	AV MENDONÇA JUNIOR	02	21	90
10	MARIA NAIMA FAIVA FERREIRA	AV CLODOVIO COELHO	07	26	240
11	JOÃO BATISTA XAVIER DO ROSÁRIO	AV MENDONÇA FURTADO	02	17	30
12	MANOEL BOANERGES DAS NEVES GOMES	AV REINALDO DAMASCENO	22	07	20
13	MANOEL MACHADO BASTOS	AV AIMORES	09	08	40
14	MARIA DE JESUS SANTANA DA SILVA	AV DIONÍSIO AUGUSTO DA COSTA FILHO	22	29	180
15	ZELICE RIBEIRO DA SILVA	AV FELIPE CAMARÃO	07	51	90
16	UGO REIS GARCIA	RODOVIA DUQUE DE CAXIAS Km 6	18	ÁREA	01
17	JOSÉ PANTALEÃO DA SILVA	RUA ODILARDO SILVA	06	36	480
18	JOÃO SOARES SILVA	AV CARAMURÚ	22	31	200
19	FRANCISCO CORREA NOBRE	RUA SALVADOR DINIZ	11	09	654
20	JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS	AV PEDRO TEIXEIRA	11	70	99

Macapá(AP), 29 de outubro de 1987

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico-PM

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-IBDF.

DELEGACIA DO AMAPÁ

RESUMO DO EDITAL Nº 002/87-DE/AP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, designada através da Ordem de Serviço de nº 058/87 - DE/AP, torna público e leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de dezembro de 1987, às 12:00 hs (H.B.V.), na sala de reuniões da Delegacia do IBDF, situada a Rua Hamilton Silva - 1570, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS, para contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA COBERTURA DO PRÉDIO e SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA DELEGACIA DO IBDF.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1987.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1987, PARA CIÊNCIA E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDAS AS SENTENÇAS, COM O SEGUINTE TEOR: "... Isto posto, julgo extinto o processo de execução fiscal, face cancelamento do débito, nos termos do art. 29, do Dec. Lei 2.303, de 21.11.86 Sem custas. P.R.I. Macapá-AP, 28.10.87. Eulêlio Muniz-Juiz de Direito."

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - Processos números 758, 762, 763, 765, 766, 802, 803, 863, 870, 871, 873, 874, 875, 877, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 992, 997. 1.002, 1.009, 1.010, 1.011, 1.016, 1.079, 1.081, 1.083, 1.087, 1.088, 1.253, 1.266, 1.339, 1.343, 1.344, 1.396.

EXEQUENTES. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS. (Advogado: Procurador Regional do IAPAS) EXECUTADOS: MM. COSTA; FAZENDA SÃO BENEDITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; S.R. FERREIRA - FILIAL; W.M. PINTO; HERIBERTO MAURÍCIO DE SOUZA; ANTONIO GOMES MARQUES; ALCIDES RODRIGUES; PEDRO DA SILVA MAUÊS, JOÃO BARROS NOGUEIRA DA SILVA; IVANIRO RODRIGUES DA ROCHA; GELMIREZ JOSE MATIAS DA ROCHA e JOSÉ MATIAS DA ROCHA; FRANCISCO SERRA NO; FRANCISCO PINHEIRO BORGES; ELIASAR SALVIANO DUARTE PINHEIRO; COUTINHO & CIA; COSTA SALES LTDA; COOPERATIVA MISTA DE PESCA DO TER. FED. DO AMAPÁ, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MARTINS & IRMÃO; CENTRAL AÇUCAREIRA DO AMAPÁ, AUZIER FERREIRA SAMPAIO; AUGUSTO MIRA JUNIOR e MANOEL DOMINGOS PALHETA; A. S. PEREIRA; MANOEL MÁRIO ALVES; JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO; FERNANDO PIRES SADALLA; BENEDITO ADVALDO FRANÇA; FERREIRA SANTOS & CIA LTDA; IMPORTADORA DE REDES CEARENSE LTDA; R. N. FERREIRA; JOÃO DE SOUZA RIBEIRO; D. AMORIM E CIA; T.F. SILVA; MARIA DE JESUS DA SILVA PINON; RAIMUNDO LEONIDAS WANDERLEY PINHO; MOACIR BEZERRA LACERDA e JOSÉ DULCY LACERDA BEZERRA; L.A.C. SANTOS; GURJEO E GONÇALVES LTDA; JOSEPH VIEIRA BAPTISTA; JOSÉ MOREIRA VIANA, ANTONIO SANTOS SILVA.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDAS AS SENTENÇAS COM O MESMO TEOR DOS PROCESSOS ACIMA REA, DIGO, MENCIONADOS:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - Proc. nºs. 475, 659, 661, 662, 663, 666, 667, 669, 670, 795, 797, 903, 904, 907, 909, 973 980,

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL IBDF (Advogada: Luiza Maria Costa Pessoa) Executados: AMADEU ALVES PEREIRA; RAIMUNDO DE BRITO; JOSÉ FERREIRA FREITAS; FAZENDA UNIÃO AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; JOSÉ FERREIRA DA SILVA; ADRIANO QUEIROZ SANTOS; FINAMOR FREITAS DOS SANTOS; A. BOTELHO & CIA LTDA; PEDRO FERREIRA PIMENTEL; ALVANIR MACHADO ROLLA; AMADEU ALVES PEREIRA; DAMASCENA PANTOJA DA SILVA; JOÃO PANTOJA; HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA; FINAMOR FREITAS DOS SANTOS.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM PROFERIDAS AS SENTENÇAS, COM O SEGUINTE TEOR: "... Isto posto, julgo extinto o processo de execução fiscal, face cancelamento do débito, nos termos do art. 29, do Dec. Lei 2.303, de 21.11.86. Sem custas. P.R.I. Macapá-AP, 29.10.87. Eulêlio Muniz-Juiz de Direito."

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - Proc. nºs 973, 980, 1.386, 1.055, 1.058, 1.064, 1.090, 1.093, 1.094, 1.095, 1.096, 1.097, 1.102, 1.122, 1.126, 1.128, 1.131.

EXEQUENTES: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB (Advogado: Joaquim Gomes de Oliveira) FAZENDA NACIO-

NAL. (Advogado: Procurador Regional da República) INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-IBDF (Advogado: Luiza Maria Costa Pessoa) EXECUTADOS: RAIMUNDO VIANA PACHECO; BIANOR BENTO; MADEIREIRA MIRASSOL LTDA; FINAMOR FREITAS DOS SANTOS; JOSÉ DOS SANTOS; JOSÉ FELIX DA SILVA ALMEIDA; FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA; CONSTRULIMA-CONSTRUÇÃO LIMA LTDA; JOÃO MATIAS ALVES DE MENEZ; PEDRO DE ALCÂNTARA FAÇANHA; MANOEL DAS GRAÇAS SOUZA BARCELAR; LEONARDO MONTEIRO DA SILVA; EDMILSON AMORAS; INDÚSTRIA MADEIREIRA DO AMAPÁ LTDA; CASSIANO IDALINO DOS SANTOS; MAURÍCIO CONCEIÇÃO BRUNO; MANOEL SANTANA DIAS.

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, JOSÉ ALVARO MADUREIRA MODESTO, Técnico Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

VISTO:
EULÉLIO MUNIZ
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE ANTONIO BARBOSA DA SILVA.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.575/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 21 de outubro de 1987, fica pelo presente, CITADO (A): ANTONIO BARBOSA DA SILVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$-4.807.78 (quatro mil, oitocentos e sete cruzados e setenta e oito centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de jan. de 1988, às 12 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS contra BENATHAR & CIA. LTDA, Pr. 605/87 bens esses encontrados à Av. Beira Rio, 1506-Vila Laranjal do Jari, e que são os seguintes: I. UMA MÁQUINA DE ESCREVER DE 70 ESPAÇOS, MARCA

REMINGTON-150, nº 9352222, AVALIADA EM CZ\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS); II. UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MODELO 51NCA-007-B-721-62, SÉRIE 62K499971, AVALIADO EM CZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS); III. UMA MESA ESCRITURÁRIA, MARCA CONFIANÇA C/SEIS GAVETAS, AVALIADA EM CZ\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS); IV. UMA MESA ESCRITURÁRIA, MARCA CONFIANÇA C/QUATRO GAVETAS, AVALIADA EM CZ\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS); V. UMA MÁQUINA DE CÁLCULO, ELÉTRICA, MARCA SHARP, MODELO CS-2165, Nº..... 04704656, AVALIADA EM CZ\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS); VI. UM RELÓGIO DE PAREDE À PILHA, MARCA SANO, AVALIADO EM CZ\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS); VII. UM ESTANTE DE MADEIRA MARCA BERGMO, AVALIADO EM CZ\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS); VIII. SEIS (6) MÓDULOS ESTILO COLONIAL, AVALIADOS EM CZ\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS); IX. UMA CADEIRA GIROFLEX, REVESTIDA EM NAPA PRETA, AVALIADA EM CZ\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS). Todos os bens encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 23 de novembro de 1987. Eu, (Manoel Vieira Façanha) Secretário de audiências datilografei. E eu Jaime Heitor Silva dos Anjos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de janeiro de 1988, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO PEREIRA DO CARMO contra EDILSON MACHADO DE BRITO. Pr. 67/87-(JCJ-MGP), bens esses encontrados à Rua Eliezer Levy, 2045-Central-Macapá. e que são os seguintes:

1 - UM CAMINHÃO MARCA GM/CHEVROLET, D-40, COR MARRON, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CATEGORIA PARTICULAR, ANO 1986, CHASSIS Nº 9BG5443NNGC028541, PLACA EA-1581-AP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CZ\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS);

2 - UM AUTOMÓVEL MARCA VW/PASSAT GLS, COR AZUL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, CATEGORIA PARTICULAR, ANO 1983, CHASSIS Nº 9BWZZ32ZDPO38897, PLACA AA-9000, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CZ\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondentes a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá-AP, 24 de novembro de 1987. Eu, (Jorge Ramos de Souza) Aux. em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, Jaime Heitor Silva dos Anjos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Con-

ciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de janeiro de 1988, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por FAZENDA NACIONAL contra MANOEL DO ROSÁRIO PARENTE SIMPLÍCIO, Pr. 566/87. bens esses encontrados à Rua Adávaro Cavalcante, 1158-V.Maiá-Santana. e que é o seguinte: UM AUTOMÓVEL, MARCA CHEVROLET, MODELO CHEVETTE, COR DOURADA, CATEGORIA DE ALUGUEL, COMBUSTÍVEL ALCOOL, ANO 1986, CHASSIS Nº 9bg5tcclluc144121, PLACA TX-0130, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. O QUAL É AVALIADO EM CZ\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 25 de novembro de 1987. Eu, (Jorge Ramos de Souza) Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografei. E eu, Jaime Heitor Silva dos Anjos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho Substituto

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de jan. de 1988, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por ANTONIO DOS REIS, contra CONSTRUTORA MAZAGÃO LTDA, Pr. 252/87 bens esses encontrados à Av. Duque de Caxias, 116 e que são os seguintes. UM AUTOMÓVEL, MARCA VOLKSWAGEN, FUSCA 1.300 L, CATEGORIA PARTICULAR, ANO 1982, COMBUSTÍVEL GASOLINA, POTÊNCIA 46 HP, CHASSIS Nº BO300972, PLACA DA-3888-AP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CZ\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 25 de novembro de 1987. Eu, (Manoel Vieira Façanha) Secretário de Audiências datilografei. E eu Jaime Heitor Silva dos Anjos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho na Presidência da JCJ de Macapá

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE LUIGI SILVI.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.593/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de TRINTA (30)

dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 21 de outubro de 1987, fica pelo presente, CITADO (A): LUIGI SILVI, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$-7.684,39 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzados e trinta e nove centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE PEDRO VIEIRA CORDEIRO.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.512/87, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (rê), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 21 de outubro de 1987, fica pelo presente, CITADO (A): PEDRO VIEIRA CORDEIRO, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$-2.718,59 (dois mil, setecentos e dezoito cruzados e cinquenta e nove centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos três dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ISRAELINA SOZINHO RIBEIRO E MARIA DAS GRAÇAS NAVEGANTES SOZINHO:

O DOUTOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, sito à Av. Fab, s/nº, tem andamento uma ação de Inventário, processo cível nº 09.516/78, tendo como inventariante ARDINA SOZINHO DE ARAÚJO e inventariado ISRAEL MARQUES SOZINHO e, constando dos autos que as herdeiras ISRAELINA SOZINHO RIBEIRO e MARIA DAS GRAÇAS NAVEGANTES SOZINHO encontram-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para que as mesmas se habi-

litem nos autos, se realmente herdeiras, apresentando, digo, apresentando seus títulos de herdeiras, e manifestem-se sobre a partilha efetuada, requerendo o que for de direito. Deferida a intimação, pelo despacho de fls. 150, ficam pelo presente INTIMADAS as Senhoras ISRAELINA SOZINHO RIBEIRO e MARIA DAS GRAÇAS NAVEGANTES SOZINHO, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar a manifestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR EULÉLIO MUNIZ, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Cartório tramita uma ação Declaratória de Ausência C/C Nomeação de Curador, em virtude do desaparecimento do Sr. ISAAC CAMPOS SALVIANO, em que é requerente BENDITA DA PAZ GOIS SALVIANO brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, à Av. Presidente Vargas, nº 1.615, bairro Santa Rita. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandei expedir o presente EDITAL com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. O que cumpra-se na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, PARA CITAÇÃO DE BENEDITO SANTOS RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Avenida Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Separação Judicial Litigiosa, Processo Cível nº 20.389/87, em que é (são) Requerente (s) MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO e Requerido (s) BENEDITO SANTOS RIBEIRO, e constando dos autos que o (a) réu (rê) se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de VINTE (20) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 02 fica, pelo presente CITADO (A) o (a) Senhor (Senhora) BENEDITO SANTOS RIBEIRO, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, requerendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final do mesmo. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, auxiliar Judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determina-

ção do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Sec. da Vara Cível

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ
- COMIAMA -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ-COMIAMA, através de seu presidente infra-assinado, com base nos Estatutos da Entidade em seus arts. 14 e 15 e respectivos §§, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede da Cooperativa à Rua Jovino Dinoá, 3288, no dia 12 de Dezembro de 1987, às 14:00h (HBV), em primeira convocação; às 15:00h em segunda convocação e às 16:00h em terceira e última convocação, conforme determina os Estatutos, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apresentação, discussão e aprovação das propostas de atividades para o exercício de 1988 apresentadas pelo Conselho de Administração.

2. Reforma do Estatuto.

3. O que ocorrer.

Macapá(AP), 01 de dezembro de 1987.

ADONIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA
- Presidente -

CARTÓRIO OLIVEIRA

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil, de Vila Maia, Santana-AP, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar-se:

MAURO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA FARIAS E ROSY MARIA DE MELO MIRANDA.

Ele é filho de Cádimo Pereira Farias e de Celestina Pereira de Souza Farias.

Ela é filha de Cesário Cortes de Miranda e de Oscarina de Melo Miranda.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar-se um com o outro acuse-os na forma da lei.

Santana-AP, Vila Maiá, 25 de novembro de 1987
EDILMA SANTIAGO LIMA
Oficial Substituto

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: INELSON VALDNEI MENDES DA ROCHA com JACIARA CORDEIRO CASTRO.

Ele é filho de MANOEL PERPETO DA ROCHA e de SEBASTIANA COSTA MENDES.

Ela é filha de OSMARINO MACIEL CASTRO e de JOANA FERREIRA CORDEIRO CASTRO.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 1987.

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA com TELMA MARIA DA SILVA SANTOS.

Ele é filho de Pedro Fernandes de Souza e de Hilda Rodrigues de Souza.

Ela é filha de José Ferreira dos Santos e de Olgarina da Silva Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da lei.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ PAULO TAVARES com CONCEIÇÃO MARIA GONÇALVES DA MASCENO.

Ele é filho de Francisca Azevedo Tavares.

Ela é filha de Manoel Martins Ferreira Damasceno e de Maria Alzira Gonçalves Damasceno.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de novembro de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ISAIAS CORDEIRO MARQUES com IZABEL DOS SANTOS ARAÚJO.

Ele é filho de Ciro Marques dos Santos e de Nadir Cordeiro Marques.

Ela é filha de Manoel Deolindo de Araújo e de Inez Lopes dos Santos Araújo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de novembro de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ROSIVALDO PAIXÃO DE LIMA com ELIANA BARROS DOS SANTOS.

Ele é filho de Raimundo Clarindo de Lima e de Raimunda Paixão de Lima.

Ela é filha de Eunice Barros dos Santos e de Elias Ferreira dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da lei.

Macapá-AP, 27 de novembro de 1987

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EDMILSON NUNES DA SILVA e MARISETE SILVA DE AZEVEDO COSTA.

Ele é filho de Floriano Pereira da Silva e de Catarina Nunes Silva.

Ela é filha de Raimundo Nonato de Azevedo Costa e de Dilsa Amaro da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá-AP, 30 de novembro de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã